

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211405	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
PROCESSO	Nº 2021/0008.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 004/2021-SMT.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.
PREGOEIRO:	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de tinta para demarcação viária, utensílios de pintura e redutores de velocidade.
EMPRESAS VENCEDORAS:	Linda Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ: 07.146.872/0001-01. R\$ - 157.989,80 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais).
	Via Clean Comércio de Sinalização Viária, Contêiner, Pallets e Demais Produtos Plásticos EIRELI - CNPJ: 37.882.301/0001-04. R\$ - 58.795,80 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:	R\$ - 216.785,60 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, 24/08/2021.
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Francisco Juarez Araújo dos Santos (Titular) e Marcos Williams Cavalcante Gonçalves (Substituto). Portaria nº 017/2021-GAB/SMT.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Ata de Registro de Preços e dos Contratos nº 009/2021 - SMT e 010/2021 - SMT, oriundos do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2021-SMT, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de tinta para demarcação viária, utensílios de pintura e redutores de velocidade. Foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. Está arquivado em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 335 (trezentos e trinta e cinco) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia **25/8/2021 às 11h07**, através do Memorando nº 363/2021-SMT, para análise da Ata de Registro de Preços e dos Contratos.

II. DA ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Consta arquivado na pasta, 1 (uma) via da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - SMT**, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2021-SMT, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013 e em conformidade com as disposições constantes na presente Ata.

Está devidamente preenchida com os dados das partes qualificadas, do objeto, dos preços, especificações e quantitativos, vigência e as demais cláusulas obrigatórias, contendo as propostas das seguintes empresas:

- **LINDA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, arrematante do **LOTE I - TINTAS E COMPONENTES, contemplando os itens 1 a 16**, no valor global de R\$ 138.200,00 (Cento e trinta e oito mil e duzentos reais), e do **LOTE II - UTENSÍLIOS DE PINTURA, contemplando os itens 17 à 25**, no valor global de R\$ 19.789,80 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
- **VIA CLEAN COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTÊINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI**, arrematante do **LOTE III - TACHÕES, LOMBADA E COLA, contemplando os itens 26 a 31**, no valor global de R\$ 58.795,80 (Cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Foi lavrada em 1 (uma) via, assinada eletronicamente pelas empresas Acordantes e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, em 20/8/2021, conforme comprovam as folhas 326 a 331.

III. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta na pasta 1 (uma) via dos seguintes contratos:

- **CONTRATO Nº 009/2021 - SMT**, celebrado com a seguinte empresa:
LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.146.872/0001-01, arrematante do **LOTE I**, contemplando os itens 1 a 16, no valor de **R\$ - 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais)** e **LOTE II**, contemplando os itens 17 a 25, no valor de **R\$ - 19.789,80 (dezenove mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ - 157.989,80 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, ou seja, 24/08/2021. O contrato está devidamente preenchido com os dados dos contratantes, objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizado pelo fiscal titular **FRANCISCO JUAREZ ARAÚJO DOS SANTOS** e o fiscal substituto **MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES**. E, por estarem em pleno acordo, assinam o presente contrato em 1 (uma) via, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

- **CONTRATO Nº 010/2021 - SMT**, celebrado com a seguinte empresa:
VIA CLEAN COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTÊINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ Nº 37.882.301/0001-04, arrematante do **LOTE III**, contemplando os itens 26 a 31, no valor global de **R\$ - 58.795,80 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, ou seja, 24/08/2021. O contrato está devidamente preenchido com os dados dos contratantes, objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizado pelo fiscal titular **FRANCISCO JUAREZ ARAÚJO DOS SANTOS** e o fiscal substituto **MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES**. E, por estarem em pleno acordo, assinam o presente contrato em 1 (uma) via, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

O extrato dos contratos referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021 - SMT, foi devidamente publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 161, página 245, de 25/8/2021, conforme comprovam a folha 335.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a presente licitação, estão programadas em Dotação Orçamentária própria, previstas no orçamento da SMT para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

26.125.0102.170.4152.3.3.90.30.00.00.1001 (Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica vertical e horizontal).

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2021-SMT, está em conformidade com o Parecer jurídico nº 079/2021-SEMAG/NTLC/WP, assinado pelo Procurador Jurídico do Município WALLACE PESSOA OLIVEIRA, que em análise ao Edital e a Minuta do Contrato concluiu que o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, manifestando-se favorável a realização do certame licitatório pretendido, na modalidade Pregão Eletrônico. Assim, o processo encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesa à Municipalidade. **RECOMENDAMOS:** **I** - Que seja realizado Apostilamento do Contrato nº 010/2021 - SMT, eis que o nome da empresa contratada VIA CLEAN COMERCIO DE INALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTÊINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLASTICOS EIRELI, foi escrito incorretamente no Contrato nº 010/2021 à (fl. 329), quando deveria ser **VIA CLEAN COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTÊINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLASTICOS EIRELI**; **II** - A retificação por Apostilamento do CNPJ da empresa **VIA CLEAN COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTÊINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLASTICOS EIRELI**, na Ata de Registro de Preços à (fl. 328), eis que escrito incorretamente, quando deveria ser o CNPJ nº 37.882.301/0001-04; **III** - A retificação da publicação do extrato do Contrato nº 010/2021 - SMT no Diário Oficial da União; **IV** - A retificação da numeração das páginas, a partir das folhas 331, eis que, a próxima paginação, constou a numeração 322; **V** - Seja publicado o Extrato da Ata de Registro de Preços 001/2021 - SMT na imprensa oficial reconhecida pelo TCE; **VI** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém - Pará, 31 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Técnica do Controle Interno
Decreto nº 666/2021-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

